



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 013/2019

Fls nº 391

Rubrica

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019**  
**PROCESSO ADM: Nº. 013/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019,**  
**FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E**  
**ESGOTO DE CAROLINA – MA E A EMPRESA LE CARD**  
**ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NA FORMA**  
**ABAIXO.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ Nº 06.066.351/0001 - 81, estabelecido na Rua Odolfo de Medeiros, 1.578 - B, Centro - CEP: 65.980-000, neste ato representado neste ato pelo Diretor do SAAE, o Sr. **JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: nº 624.451.463 – 72 e RG 1.164.535 SSP/TO doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, estabelecida na Rua Fortunato Ramos nº 245, Sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001 - 40, neste representado pelo Sr. Flávio Figueiredo Assis, portador do RG nº 842.010 SSP/ES e CPF nº 003.465.497 - 60, doravante denominada **CONTRATADA** e em observância ao processo Administrativo nº 013/2019, fundamentado no Pregão Presencial 003/2019, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

1) CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1) O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo e é fundamento no Pregão Presencial nº 003/2019, regido pela Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão alimentação com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática – online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, conforme especificações constantes do Termo de referência, em Anexo.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL.

2.1 – Fica alterado o prazo de vigência, do contrato inicial, prorrogando por 1 (um) mês, a partir da assinatura, com base no “Artigo 57 parágrafo II da Lei 8.666/93” e suas alterações posteriores.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000  
CAROLINA - MARANHÃO

Processo nº 013/2019  
Fls nº 392  
Rubrica

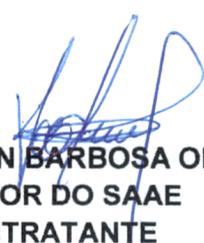
### 3.) CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.

### 4.) CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Carolina - MA, 23 de abril de 2020.

  
**Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**  
DIRETOR DO SAAE  
CONTRATANTE

  
**Sr. FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS**  
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
CONTRATADA

FLAVIO  
FIGUEIREDO  
ASSIS:003465  
49760  
Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
FIGUEIREDO  
ASSIS:00346549760  
Dados: 2020.04.22  
11:46:17 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª   
CPF. Nº. 054.312.773-75

2ª   
CPF. Nº 523-3270645-92